

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E  
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS  
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE  
OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Salto do Jacuí – RS., no uso de suas regimentais atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2022, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 1, de 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí – RS., em 27 de fevereiro de 2023.

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

Vereador Presidente do Legislativo

**SANDRO DRUM**

Vereador Vice-Presidente

**ORQUELITA SALGADO DA COSTA**

Vereadora 1ª Secretária